



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE DIREITO
CONGREGAÇÃO**

Rua da Paz, s/n – Graça – Cep 40150-140 – Salvador – Bahia – Brasil
Tel: (71) 3283-9064 – E-mail: congregacaodireito@ufba.br

DESPACHO

O Presidente da Congregação, com fundamento na Resolução nº 01/2016 – Livre Docente – CONSEPE/UFBA, que estabelece as normas para a habilitação à Livre Docência na Universidade Federal da Bahia, comunica decisão da Congregação que considerou o candidato Gamil Foppel El Hireche apto a participar do Concurso de Habilitação à Livre Docência junto à Faculdade de Direito da UFBA, tendo em vista o atendimento aos requisitos previstos no Edital nº 05/2024 - Edital de Abertura de Inscrição para Concurso de Habilitação à Livre Docência junto à Faculdade de Direito da UFBA, e na indigitada Resolução nº 01/2016 – Livre Docente – CONSEPE/UFBA.

Para a efetivação da inscrição no referido concurso, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no art. 4º do Edital nº 05/2024 - Edital de Abertura de Inscrição para Concurso de Habilitação à Livre Docência junto à Faculdade de Direito da UFBA, nos termos da norma indicada.

Por sua vez, a comissão a ser designada por esta Congregação, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, providenciará itens pendentes no art. 5º, §1º, da Resolução nº 01/2016 – Livre Docente – CONSEPE/UFBA, registrando-se lista de docentes encaminhada pelo Departamento de Direito Público e aprovada em Sessão da Congregação.

Salvador, 23 de abril de 2025

Julio Cesar de Sá da Rocha
Presidente da Congregação
Faculdade de Direito da UFBA